

Presidência / RIO-ÁGUAS/PRE

- Praticar os atos necessários à administração da Fundação, ressalvadas as competências do Conselho Curador;
- representar a Fundação ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- submeter à aprovação do Prefeito a estrutura organizacional, o regimento interno, o plano de cargos e salários, o regulamento de pessoal e suas alterações, previamente aprovados pelo Conselho Curador;
- encaminhar, à apreciação do Conselho Curador, todos os assuntos que lhe devam ser submetidos para aprovação;
- encaminhar ao Tribunal de Contas do Município, nos prazos fixados por Lei, as contas da Fundação, relativas a cada exercício financeiro;
- supervisionar a gestão administrativa e financeira da Fundação;
- conhecer e decidir os recursos interpostos da decisões das Diretorias, Comissões de Licitação e da Diretoria Colegiada;
- organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades da Fundação;
- ordenar despesas e autorizar empenhos, responsabilizando-se, juntamente com um dos membros da Diretoria, por cheques de pagamento de despesas à conta de créditos distribuídos à Fundação;
- baixar normas que digam respeito ao funcionamento da Fundação;
- manter entendimentos com instituições nacionais ou estrangeiras, com fim de obter cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento dos programas a cargo da Fundação;
- firmar acordos, convênios, contratos, ajustes e protocolos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado em atos e contratos que resultem em obrigações para a Fundação;
- acompanhar o acordo de resultados;
- zelar pelo perfeito funcionamento e entrosamento de todos os órgãos da Fundação.

Responsável: João Luiz Telles de Oliveira

e-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

Tel: (21) 3895-8289

Endereço: Rua Beatriz Larragoiti Lucas – 121 - 4º andar (Ed. Torre Norte - Ala Sul - EXPO RIO)
Cidade Nova – CEP: 20211-903